



UM ACT CONTROVERSO AOS OBJETIVOS DA CERTIFICAÇÃO ESG

O Senge-SC manifesta seu inconformismo com relação ao ACT da holding El,etrobrás/CGTEletrosul, considerado um verdadeiro desastre. Com políticas estruturadas para atender ao que o mercado anseia e, assim, obter os ganhos por meio de bonificações e prêmios com a valorização de suas ações, gestores alardeiam sobre ESG. Mas o que isso significa?

ESG é a sigla em inglês para Environmental, Social and Governance, que significa Ambiental, Social e Governança em português e é um conjunto de critérios que avalia o desempenho das empresas em relação à sustentabilidade e à responsabilidade social. Significa que a empresa está (ou estaria) amparada em três pilares: meio ambiente, social e governança. Destes três, traremos à pauta os dois últimos e a sua relação – ou não – com os planos de saúde, benefícios e Eletrotempo.

A Eletrosul, historicamente, sempre teve evidenciado o seu suporte à saúde no que tange a benefícios como ponto positivo. Porém, primeiro nos foi tirado o tratamento de alto custo, depois passamos para um plano com menos benefícios, porém, ainda melhor que o oferecido pelas operadoras de mercado.

Mas o que queremos trazer à reflexão é como ficam aqueles em situação de vulnerabilidade e demanda intensiva de tratamentos de saúde?

Esse é o caso daqueles que são legalmente denominados PcDs - Pessoas com Deficiência, geralmente necessitando de rede credenciada (não existente ou ineficiente de oferta e qualidade no plano de mercado) e expondo esse público a prejuízos financeiros e de saúde inquestionáveis.

A empresa, com o denominado Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência - PAPD, ofertava um orçamento, via reembolso em folha, para seus empregados e beneficiários com deficiência. E como forma de possibilitar melhores tratamentos e reconhecendo as necessidades destes PcDs, a empresa recebeu premiação na ONU em Nova York - o ano era 2019.

DA PREMIAÇÃO AO DESASTRE PROPOSTO NO ACT

Porém, o momento atual é de perplexidade. A proposta da holding para o ACT trouxe em sua cláusula de benefícios, em especial a Cláusula PcD, a evidência da dissonância cognitiva que ocorre em diversos outros temas.

De forma sucinta, apenas será ofertado o PAPD para dependentes, excluídos os empregados, sendo que os dependentes que optarem por priorizar sua saúde terão que abdicar de investir em sua educação, pois excluirá a possibilidade de requerer o Auxílio Educação de forma cumulada.

Como se ainda não fosse suficiente, limitaram os reembolsos para atividades que têm cunho extracurricular e não de saúde. Com isso, passando a possibilidade única e exclusiva de utilização do plano de saúde para o atendimento de todas as necessidades destes PcDs.

Cabe ainda lembrar que o molde antigo do programa possibilitava o reembolso de medicamentos especiais e consultas especializadas - inexistentes nas plataformas atuais. O valor de reembolso, alardeado como se fosse suficiente e uma fortuna, foi reduzido e limitado a um escopo que só reforça a falta de interesse e conhecimento dos gestores do tema.

O reflexo desses atos reiterados reforça a falta de inclusão e de interesse sobre o tema. Assim como retrata o descaso com minorias e com a realidade de empregados e suas famílias.

ENGENHEIRO FILIADO! SENGE-SC FORTALECIDO!

*Cooperação e evolução
para os novos tempos.*

 www.senge-sc.org.br  [TVSengeSC](#)
 [sengescoficial](#)  [SengeSC](#)